

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Calaria a 18

ηújo

INDICAÇÃO IND 1858/201

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a pavimentação do Condomínio Bem Esperança em Ceilândia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a pavimentação do Condomínio Bem Esperança em Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Condomínio Bem Esperança em Ceilândia Norte, já que esta ação possibilitará maior atendimento seja para o patrulhamento policial, seja para atendimentos de emergência, ou mesmo no dia-a-dia da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO Deputado Distrital PROTOCOLO LEGISLATIVO
LNS No 1858 / 2015
Fis. No al up

25.33 PA

AP. 20 24:420.55 15:39